

DADOS PARA RESSARCIMENTO: (preenchimento obrigatório)

Banco:

Agência n.:

Conta:

() Corrente

() Poupança

Número:

FLS. 090

PROC. 148/23

RUB. 2

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Obs. Para ser efetivada a devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar o pagamento anexando a este formulário uma cópia do respectivo comprovante de pagamento ou autenticação mecânica

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 015/SAS/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representada por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Elenice Maria da Silva**, matrícula nº 623 para atuar como Fiscal de Contrato na Dispensa nº 033/2023, Processo nº 148/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de atividades recreativas para festividades natalinas a se realizar no dia 16 de dezembro de 2023, no Parque dos Ipês, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 dezembro de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 16/SAS/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representada por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luis Carlos Franchini**, matrícula nº 43 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 037/2022 originado do Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Licitatório nº 122/2023, Objeto: Prestação de serviços de limpeza de: fossas sépticas, banheiros públicos, hidrojateamento, desobstrução de caixa de passagem e gordura, para atendendo as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2023.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

FLS. 091
PROC. 148123
RUB. R

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 006/SEMP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira**, matrícula nº 5699-2 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 037/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo Licitatório nº 122/2023, Objeto: Prestação de serviços de limpeza de: fossas sépticas, banheiros públicos, hidrojateamento, desobstrução de caixa de passagem e gordura, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação